

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A atual Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FAECH foi estabelecida em conformidade com a Lei nº 10.861 de 14/04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por meio de Portaria. A CPA funciona como um órgão colegiado responsável por coordenar o processo de autoavaliação da instituição de forma autônoma, contando com o apoio necessário para suas atividades dentro da Instituição. A CPA tem como objetivo conduzir o processo interno de autoavaliação de acordo com os procedimentos e instrumentos estabelecidos, os quais foram ajustados para atender às mudanças introduzidas pelo novo marco regulatório da educação superior brasileira. Isso inclui a consideração da diversidade e especificidades das atividades da instituição, garantindo:

- 1) A análise das dimensões que integram a IES;
- 2) A divulgação dos procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
- 3) O respeito à identidade da IES; e,
- 4) A participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo, bem como de representantes da sociedade civil.

A autoavaliação institucional é um processo contínuo de desenvolvimento e aprimoramento, fundamental para a IES entender suas características únicas, identificar áreas de oportunidade e enfrentar desafios. Ao destacar tanto suas fragilidades quanto suas potencialidades, ela fornece diretrizes valiosas para orientar as mudanças necessárias visando alcançar resultados impactantes.

A CPA é formada por membros representantes de todos os setores da instituição: professores, estudantes, funcionários administrativos e membros da sociedade civil organizada. Sua regulamentação é estabelecida de acordo com a legislação em um regulamento próprio. Atualmente, a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) inclui os seguintes nomes:

- PRESIDENTE DA COMISSÃO/ REPRESENTANTE DOS DOCENTES - PROF^a. SILVANI APARECIDA RIBEIRO DE PAIVA



REPRESENTANTE DISCENTE - ANA CLAUDIA PEREIRA COVRE (CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO) -

- REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - JULIANA PALOMBO CHISTÉ

- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - VERÔNICA DE FLÁVIA RODRIGUES PEREIRA FERREIRA

PERÍODO DE MANDATO DA CPA: 2025 A 2027

ATO DE DESIGNAÇÃO DA CPA: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04 DE 10/08/2025.

